03 ABR. 2024

INDICAÇÃO Nº 290/2024

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara,

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente, os serviços de complementação (aproximadamente 30 metros) da pavimentação com bloquetes da rua Rouxinol, a partir do nº 385, bairro Cidade Nova.

Tal complemento é extremamente importante, uma vez que os moradores afirmam que a empresa que presta os serviços informou que a pavimentação será apenas até o nº 385, não justificando deixar uma parte sem os serviços.

Sala de Sessões da Câmara, 03 de abril de 2024.

GERALDO ANTÔNIO MARCELINO (TONHÃO)
Vereador - CIDADANIA

APROVADO EM 10 / 04 / 24
Fernando Linhares Pereira
-Presidente
PRESIDENTE

290

PEDIDO DO VEREADOR

♦ Vereador: Geraldo Antônio Marcelino (Tonhão)
Data: 01/04/2024

Assunto:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente, **os serviços de complementação (aproximadamente 30 metros) da pavimentação com bloquetes da rua Rouxinol, a partir do nº 385, bairro Cidade Nova.**

Tal complemento é extremamente importante, uma vez que os moradores afirmam que a empresa que presta os serviços informou que a pavimentação será apenas até o nº 385, não justificando deixar uma parte sem os serviços.

Martins

pl Geraldo Antônio Marcelino (Tonhão)

1º/4

Atendido por: Magalhães 15h

Providência da Secretaria:

♦ O assunto foi tratado na Indicação nº: _____

♦ O assunto foi encaminhado em forma de: _____

♦ Outras informações: _____

Funcionário

COMPLEMENTAÇÃO DO CALÇAMENTO, APROXIMADAMENTE 30 METROS DA RUA ROUXINOL, BAIRRO CIDADE NOVA. A PARTIR DO Nº 385 ATÉ O FIM DA VIA.

